

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

*Errata da Portaria SEMMAS Nº 082
de 23 de Dezembro de 2022.*

Onde se lê: (...)..."Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 02 (dois) anos, à **Avícola Barreiras LTDA,**" (...)...

Leia-se: (...)..."Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 04 (Quatro) anos, à **Avícola Barreiras LTDA,(...)**..."



Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade